



Prefeitura Municipal de Ananindeua
Secretaria Municipal de Saúde
Gabinete do Secretário

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 090/2013 - ASJUR/SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E A EMPRESA M.F. DA S. FRANCO.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Av. Magalhães Barata, n. 1515, Centro, Ananindeua, Pará, inscrita no CNPJ sob o n. 05.058.441/0001-68, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA**, inscrita no CNPJ sob o n. 11.941.767/0001-31, com sede neste Município de Ananindeua, Estado do Pará, localizada na Rodovia BR 316, KM 08, Rua Luís Cavalcante 411B, Centro, CEP: 67000-000, neste ato, representada pelo Secretário Municipal da Saúde, **MARCO ANTÔNIO LUZ E SILVA**, a seguir denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **M.F. DA S. FRANCO-EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.084.503/0001-02, com sede na Rua Bernal do Couto, nº 504A, Bairro Umarizal, CEP 66.055-080, Belém, Pará, neste ato representada por **MARCUS FABRIZIO DA SILVA FRANCO**, doravante denominado **CONTRATADA**, têm entre si justo e acertado o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato nº. 090/2013, originário do processo nº. 14.615/2013.SESAU, e, PP.2013.016.PMA.SESAU, tendo em vista o que dispõem a Constituição Federal de 1988, e, art. 57, §1º, II, da Lei nº 8.666/93, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo para entrega do objeto e, ainda, o prazo de vigência do Contrato nº 090/2013, cujo objeto é a aquisição de "*Material odontológico de consumo diário, instrumentais odontológicos, para atender às necessidades essenciais dos Serviços de Saúde das Unidades de Saúde do Município de Ananindeua*".

parágrafo único: Em razão do presente instrumento, o prazo para entrega do objeto, e, vigência do Contrato Original ficarão prorrogados por 12 (doze) meses, a contar do dia 20/01/2014, com término em 20/01/2015.

Secretaria de Municipal de Saúde – SESAU. Rodovia BR 316 KM 08 Rua Luis Cavalcante 411-B – Fone-Fax: (91) 30732242.





Prefeitura Municipal de Ananindeua
Secretaria Municipal de Saúde
Gabinete do Secretário

CLÁUSULA SEGUNDA - DA INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS: As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas, produzindo os seus efeitos legais.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO - O presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Estado no prazo de 10 (dez) dias a contar da data de sua assinatura.

E por estarem de acordo, os contratantes assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para todos os efeitos legais.

Ananindeua-PA, 17 de Janeiro de 2014

MARCO ANTÔNIO LUZ E SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA

CONTRATANTE

M.F. DA S. FRANCO-EPP.
CONTRATADA

Testemunhas:

1

2

RG/CPF: 3095446 661035142 91

RG/CPF: 3635848 3994246520

